



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito
PROJETO DE LEI Nº 574/2023

Altera dispositivo da Lei nº 6.000, de 8 de março de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 4º do art. 4º da Lei nº 6.000, de 8 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A comissão terá o prazo de oito meses para a conclusão de todo o trabalho proposto, a contar da publicação da Portaria de nomeação da mesma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de julho de 2023.


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

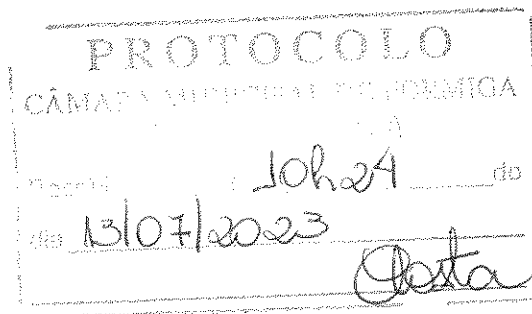


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 109/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de julho de 2023



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que tem como escopo a alteração da Lei nº 6.000, de 8 de março de 2023, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para revisão dos Estatutos e Planos de Cargos do Município, tendo por base as justificativas apresentadas pelo Presidente da respectiva Comissão, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 8/2023 (cópia anexa).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



Lei nº 6.000, de 08 de março de 2023
Comissão Especial - Portaria nº 5.155/2023
Município de Formiga - Minas Gerais

OFÍCIO nº 008/2023/Comissão Portaria nº 5.155/2023

Formiga, 10 de julho de 2023

À Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira

Senhora Prefeita,

Considerando que a **Lei nº. 6.000. de 08/03/2023** fixou o prazo de 4 meses para que a Comissão Especial concluísse seu trabalho e considerando que o referido prazo findará em 10/08/2023 e os trabalhos ainda não foram concluídos, solicitamos a dilação do prazo por mais 4 meses, pelas razões que se seguem:

- Devido a emenda proposta pelo Poder Legislativo quando da aprovação do projeto que deu origem à Lei nº. 6000/2023, o rol de leis objeto de análise da comissão foi ampliado, pois foram incluídas as autarquias (SAAE e PREVIFOR) e também o próprio Poder Legislativo, o que conseqüentemente demanda maior tempo de estudo e elaboração dos projetos.
- A comissão passou por duas alterações para o representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo necessária, por fim, até a organização de um processo de eleição para o mesmo.
- Diversas classes de servidores manifestaram interesse de formalizar seus pleitos para possível análise, o que culminou na concessão de prazo pelo Prefeito para o recebimento das mesmas, o que acarretou um dispêndio de tempo no recebimento, análise e consolidação.

Em anexo, segue o respectivo Projeto de Lei para a alteração pleiteada e também os impactos orçamentários necessários.

Certos de seu atendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Juliano Gonçalves Pereira
Presidente da Comissão Especial Portaria nº 5.155/2023

Handwritten signature and date:
11/7/23



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 017/2023/CICMF

Formiga, 10 de julho de 2023.

Ilma. Sra.
Millena Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
Formiga - MG

Assunto: Encaminha Impacto Orçamentário Financeiro

Prezada Senhora,

Trata o presente de encaminhar, a pedido de V.Sa., impacto orçamentário financeiro referente a alteração da *Lei 6.000, de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a instituição de comissão especial para revisão dos estatutos e planos de cargos do município*, visando a prorrogação por mais 4 (quatro) meses para conclusão dos trabalhos, no que diz respeito a servidora representante do Poder Legislativo na referida Comissão:

1 servidora	
Valor da gratificação:	R\$1.000,00
Período:	4 meses
Total:	R\$4.000,00

R\$4.000,00 representa 0,05% perante o orçamento de 2023 da Câmara Municipal de Formiga (R\$7.872.000,00).

Atenciosamente,


Mariana Fatima Souza
Auditora do Legislativo



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-128 - FORMIGA - MG

Formiga/MG, 10 de julho de 2023.

DE: Departamento de Tesouraria

PARA: Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Atendendo solicitação da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, através do e-mail enviado ao Departamento de Tesouraria no dia 10 de julho de 2023, cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, a saber:

Comissão composta por 5 servidores
Valor da gratificação = R\$ 1.000,00
Total = R\$ 5.000,00

Período lei 6.000 de 8 de março de 2023: 04 meses
Proposta na minuta de projeto de lei: alteração de 4 para 8 meses
Impacto apresentado: 04 meses
4 x R\$ 5.000,00 = R\$ 20.000,00

Conclui-se que, a prorrogação proposta na minuta de projeto de lei, terá o impacto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao pagamento de gratificação a 5 cinco membros da comissão instituída para realizar a revisão dos estatutos e planos de carreira.

R\$ 20.000,00 representa 0,009% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

Atenciosamente,

Cleuton Alves Lima
Departamento de Tesouraria



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

MEMORANDO Nº 152/2023/PREVIFOR

Formiga (MG), 10 de julho de 2023.

A

Sra. Millena Ribeiro da Silva

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Assunto: **Reposta ao Memorando nº 596/2023/SMADE**

É o presente para responder o Memorando nº 596/2023/SMADE. Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, a saber:

1 servidor representante do Instituto Previfor.

Valor da gratificação: R\$ 1.000,00

Período: 04 meses

4 x R\$ 1.000,00 = R\$ 4.000,00

Conclui-se que, o Impacto Orçamentário Financeiro referente à gratificação para o servidor representante do Instituto Previfor, participante da Comissão responsável pela revisão dos estatutos e planos de carreira, será de R\$ 4.000,00, no período de 4 meses.

Obs: R\$ 4.000,00 representa 0,01% de impacto sobre a receita corrente estimada do Instituto Previfor; e 0,36% do recurso da Taxa de Administração.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Recebido em: 10 / 07 / 23

Assinatura por extenso ou carimbo



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 16.782.211/0001-63 - TELEFAX (37) 3329.2750
Rua Antônio José Barbosa, 723 - Bairro Santa Luzia
CEP: 35.570-660 - Formiga - MG

Ofício nº. 181/2023/S.A.A.E.

Ao Senhor
Juliano Gonçalves Pereira

Assunto: Informar Impacto Orçamentário Financeiro.

Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, a saber:

1 servidor representante do SAAE.

Valor da gratificação = R\$ 1.000,00

Total = R\$ 1.000,00

Período: 04 meses

4 x R\$ 1.000,00 = R\$ 4.000,00

Conclui-se que o impacto orçamentário financeiro para prorrogação da gratificação, para a Comissão que está realizando a revisão dos estatutos e planos de carreira, sobre a receita estimada do SAAE para o exercício de 2023, será de **R\$ 4.000,00**, no período 04 meses.

R\$ 4.000,00 representa 0,019% de impacto sobre a Receita Estimada do SAAE.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Heytor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral do S.A.A.E.

Assinado de forma digital
por HEYTOR MARCOS SILVA
PIMENTA:07066497619
Dados: 2023.07.10 13:31:27
-03'00'